



TERMO DE APOSTILAMENTO N. 006 DO TERMO DE FOMENTO N. 049/2022

**Termo de Apostilamento n. 006 do
Termo de Fomento n. 049/2022
celebrado entre o Município de Itabira e
o Instituto ITI.**

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, Vinícius Oliveira Rocha, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. MG- 18.189.234-SSP/MG e CPF n. 015.659.806-03, residente Avenida Martins da Costa, n. 280, Apartamento 501, Bairro Pará e o **Instituto ITI**, com sede na Rua Irmãos D' Caux, n. 283, Bairro Centro, em Itabira/MG, inscrito no CNPJ sob o n. 19.396.980/0001-11, representado por seu Presidente, Rodrigo Mendonça Bernardi, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n. 7.206.866 - SSP/PR e CPF n. 029.458.509-58, residente na Rua Amapá n. 47, Bairro Amazonas, em Itabira/MG, resolvem modificar o presente Termo de Fomento n. 049/2022, observada as disposições contidas na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal n. 4.312, de 29 de dezembro de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a alteração da Planilha 6 – Custeio, no Termo de Fomento n. 049/2022, conforme segue:

- Correção da Planilha 6.3 – Despesas Administrativas (Pontuais), constante no 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 049/2022;

- Inclusão de quantitativo de serigrafia, no item 6.5 – Despesas com Materiais e Serviços.

2.1. Em virtude das alterações acima descritas as planilhas 6.3 – Despesas Administrativas (Pontuais) e 6.5 – Despesas com Materiais e Serviços, da Planilha 6 – Custeio, no Anexo I - Plano de Trabalho passam a ser conforme demonstrado abaixo:



6.3

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (Pontuais)		
Descrição	Valor	
¹ Exames Admissionais/Desmissionais	R\$	1.000,00
² Exames Admissionais/Desmissionais	R\$	1.000,00
³ Exames Admissionais/Desmissionais	R\$	1.000,00
² Exames Admissionais/Desmissionais	R\$	1.000,00
³ Manutenção máquinas de costura e equipamentos	R\$	10.000,00
² Manutenção máquinas de costura e equipamentos	R\$	15.000,00
Total	R\$	29.000,00

¹ Desembolsado no mês julho/2023

² Desembolso mês junho/2024

³ Desembolso mês dezembro/2023 - despesa 2º Termo Aditivo

6.5

Colas, tintas Serigrafia, resina, tela e 58.570 serigrafias

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento n. 049/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Município de Itabira providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Prefeitura Municipal de Itabira, 9 de fevereiro de 2024

*176º Ano da Emancipação Política do Município e
Ano do 170º Aniversário da Irmandade Nossa Senhora das Dores
"Ano Municipal do Centenário da Matriarca Quilombola Tita"*

VINÍCIUS OLIVEIRA ROCHA
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO**


RODRIGO MENDONÇA BERNARDI



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 006 DO TERMO DE FOMENTO N. 049/2022

PARTES: -Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo;
- Instituto ITI.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao INSTITUTO ITI para a execução do Projeto Fábrica Social - Centro Produtivo de Capacitação Profissional- Coworking Público de Confecção que tem por finalidade promover inclusão econômica, social e produtiva com a implementação de um polo de confecção, de forma a capacitar moradores de Itabira possibilitando a sua inserção no mercado de trabalho, com geração de trabalho e renda com sustentabilidade.

ALTERAÇÕES: O presente instrumento tem como objetivo a alteração da Planilha 6 – Custeio, no Termo de Fomento n. 049/2022, conforme segue: Correção da Planilha 6.3 – Despesas Administrativas (Pontuais), constante no 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 049/2022; Inclusão de quantitativo de serigrafia, no item 6.5 – Despesas com Materiais e Serviços. Em virtude das alterações acima descritas as planilhas 6.3 – Despesas Administrativas (Pontuais) e 6.5 – Despesas com Materiais e Serviços, da Planilha 6 – Custeio, no Anexo I - Plano de Trabalho passam a ser conforme demonstrado abaixo:

6.3

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (Pontuais)	
Descrição	Valor
¹ Exames Admissionais/Demissionais	R\$ 1.000,00
² Exames Admissionais/Demissionais	R\$ 1.000,00
³ Exames Admissionais/Demissionais	R\$ 1.000,00
² Exames Admissionais/Demissionais	R\$ 1.000,00
³ Manutenção máquinas de costura e equipamentos	R\$ 10.000,00
² Manutenção máquinas de costura e equipamentos	R\$ 15.000,00
Total	R\$ 29.000,00

¹ Desembolsado no mês julho/2023

² Desembolso mês junho/2024

³ Desembolso mês dezembro/2023 - despesa 2º Termo Aditivo

6.5

Colas, tintas Serigrafia, resina, tela e 58.570 serigrafias

DATA DE ASSINATURA: 9 de fevereiro de 2024

ASSINA: - Vinícius Oliveira Rocha - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo;
- Rodrigo Mendonça Bernard - Presidente do Instituto – ITI.

Prefeitura Municipal de Itabira, 19 de fevereiro de 2024.

*176º Ano da Emancipação Política do Município e
Ano do 170º Aniversário da Irmandade Nossa Senhora das Dores
"Ano Municipal do Centenário da Matriarca Quilombola Tita"*

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES
RETORA DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS**